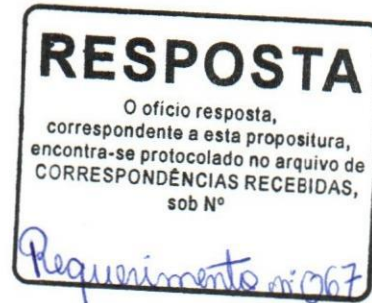


Santa Fé do Sul, 25 de Julho de 2019.

Ofício nº 080/2019 – A.G./NT..
(favor mencionar este número)
Ref.: REQUERIMENTO Nº 067/2019.
OPJ.



Senhor Presidente:

Registro o recebimento do requerimento supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício Nº 243/2019 – SME/RH, subscrito pelo Senhor Carlos Rogério Garcia, Secretário Municipal da Educação, contendo as informações solicitadas.

Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

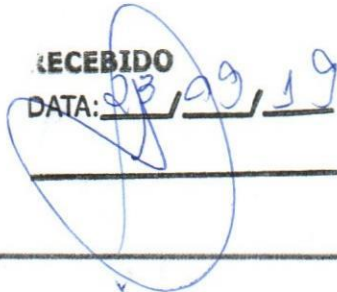
Atenciosamente,



Ademir Maschio
Prefeito Municipal



Excelentíssimo Senhor
Aniceto Facione
Presidente à Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



RECEBIDO
DATA: 23/09/19



2510+

Santa Fé do Sul (SP), 25 de Julho de 2019.

Ofício Nº 243/2019 – SME/RH

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 067/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.**

Ilustríssimo Senhor

Pelo presente, encaminhamos resposta, sobre o requerimento nº 067/2019 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, quanto ao transporte de alunos que residem na zona urbana e transporte de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

→ A Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação possui estudos no sentido de disponibilizar de forma gratuita o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes da área urbana do município?

R: Não. Informamos que atualmente não disponibilizamos transporte escolar gratuito para alunos residentes na zona urbana, sendo as atuais rotas de transporte estabelecidas e cadastradas conforme legislação vigente. Conforme requerimento de Vossa Senhoria, e, cientes da expansão urbana do município de Santa Fé do Sul - SP que tem originado novos bairros residenciais em localidades cada vez mais distante das unidades escolares existentes, promoveremos estudos em parceria com a Secretaria de Obras do município no sentido de atualizarmos nosso mapa urbano, delimitarmos a distância entre a localidade e as unidades escolares próximas capazes de atender as necessidades da comunidade em questão, formulando assim uma proposta de rota com a delimitação de distância, capacidade de transporte e levantamento de valores para tal implementação.

→ A Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação possui estudos no sentido de disponibilizar de forma gratuita o transporte escolar exclusivo para alunos com necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino residentes na área urbana do município?

R: Sim. Informamos que disponibilizamos transporte exclusivo para os alunos com necessidades especiais, contando com veículo específico e adaptado para o referido transporte. Mediante questionamento de Vossa Senhoria esclarecemos que atualmente com a crescente demanda por este serviço oriunda do processo de inclusão de nossas crianças vislumbramos a

necessidade de ampliarmos a oferta deste transporte, para tanto estamos monitorando sistematicamente a matrícula dos alunos que necessitam do serviço com a finalidade de implantarmos uma nova linha de transporte. Enfatizamos que para tanto necessitaremos de um novo veículo adaptado para as necessidades e/ou a contratação de uma empresa com capacidade técnica para execução do transporte.

Sendo o que nos cumpria remeter para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos por parte de toda a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nossos agradecimentos e admiração por toda Câmara Municipal de Vereadores, que vem contribuindo e demonstrando grande apreço e atenção com as atividades desta secretaria, as INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS encaminhados em muito tem contribuído para a construção de uma educação de qualidade e igualitária. Temos total convicção e segurança no apoio incondicional de nossos vereadores.

Atenciosamente,



CARLOS ROGÉRIO GARCIA

Secretário Municipal da Educação

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES NETO
Assessor de Governo
Santa Fé do Sul – SP

